



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO

EDITAL Nº _____ DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, por meio deste Edital, torna pública uma nova aplicação do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas, de acordo com a Resolução 177/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (ESLE) será regido por este Edital, Anexo e posteriores retificações, caso existam, e sua elaboração, execução, correção e divulgação caberá à comissão organizadora do ESLE, previamente instituída pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (COGER).

1.2. O ESLE constará de prova escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo do ESLE.

2. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

2.1. Estarão automaticamente aptos para realização do exame os alunos da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho que estejam matriculados em cursos de graduação da UACSA.

2.2. As inscrições devem ser realizadas no ato do teste nos dias **11 ou 12 de novembro de 2019**.

3. DA PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita do ESLE será realizada nos dias **11 e 12 de novembro de 2019** entre as 13h e as 15h, no auditório da UACSA. O teste de suficiência tem como objetivo dispensar as disciplinas de língua estrangeira (1, 2, 3, 4, 5 e 6).

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. O ESLE consta de uma única prova objetiva multinível que abrangerá conteúdos programáticos relacionados às disciplinas de Língua Estrangeira 1 a 6.

4.2. O candidato deverá realizar a prova a partir de seu início, ou seja, a partir do primeiro nível. Caso deseje responder as questões dos níveis subsequentes ao primeiro, será possível. No entanto, somente serão considerados para a dispensa, os níveis respondidos em sequência no exame e nos quais o candidato alcançou no mínimo 70% de acertos.

4.3. A correção do(s) nível(is) subsequente(s) está condicionada à porcentagem de acertos do nível anterior (no mínimo 70% de questões respondidas acertadamente).

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1. No dia do exame, o candidato deverá comparecer ao local de aplicação 15 minutos antes da hora de aplicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO

- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após a saída do primeiro candidato que tiver terminado a prova.
- 5.3. O candidato deve portar um documento de identidade.
- 5.4. A duração da prova será de 1 hora e 30 minutos.
- 5.5. Será proibida a utilização de dicionário pelo candidato, bem como resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais de consulta durante a realização da prova.
- 5.6. O candidato deverá preencher o gabarito com a sua identificação e somente deverá marcá-lo com caneta esferográfica azul ou preta.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Serão atribuídos os resultados **APROVADO** (para o candidato que tiver obtido mais de 70% de acertos para o nível/os níveis correspondente(s) e respondidos em sequência) e **REPROVADO** (para o candidato que tiver obtido menos de 70% de acertos no primeiro nível referente à disciplina de Língua Estrangeira 1).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Será publicado no site da Unidade Acadêmica (<http://uacsa.ufrpe.br/>), **no dia 20 de novembro de 2019, após às 17h**, o resultado final do Exame, por meio de uma listagem contendo os candidatos aprovados e a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) poderão ser dispensados.

8. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 8.1. Após a divulgação do resultado do ESLE, a comissão organizadora do exame encaminhará o resultado final para a COGER que se responsabilizará pela sua divulgação. O estudante aprovado abrirá processo no setor de protocolo da UACSA solicitando a dispensa da disciplina na qual foi aprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UACSA (<http://uacsa.ufrpe.br/>).
- 9.2. Não haverá revisão de prova.
- 9.3. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela COGER e submetidos à homologação da PREG.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

Inscrições para realização da prova do ESLE	As inscrições serão realizadas no ato da prova.
Aplicação da Prova Escrita	11 e 12 de novembro de 2019 (no auditório da UACSA).
Divulgação do Resultado Final	20 de novembro de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de outubro de 2019.